



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM PRÁTICAS ÁGEIS, POR MEIO DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO, PODENDO ENVOLVER O EMPREGO DE RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DE AUTOMAÇÃO ROBÓTICA DE PROCESSOS E DE TRATAMENTO DE DADOS PARA USO EM SOLUÇÕES DE “BUSINESS INTELLIGENCE”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.685.746/0001-30, com sede na Avenida José Conrado de Araújo, 731, Bloco 3, Térreo, Salas 05, 06 e 07, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, CEP: 49.100-000, telefone n.º (79) 3512-2319, e-mail contato@getinfo.net.br e fabricio@getinfo.net.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Fabrício Rogério Santos Santana, portador da Carteira de Identidade n.º 1.319.127 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n.º 987.585.195-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM PRÁTICAS ÁGEIS, POR MEIO DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE TRABALHO REMOTO, PODENDO ENVOLVER O EMPREGO DE RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DE AUTOMAÇÃO ROBÓTICA DE PROCESSOS E DE TRATAMENTO DE DADOS PARA USO EM SOLUÇÕES DE “BUSINESS INTELLIGENCE”**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 05/2023**, consoante Processo (SEI) n.º 0012966-38.2022.6.05.8000 .

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar a vigência do Contrato n.º 023/2023**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **21.06.2024**, passando para **21.06.2026** o termo final do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada deverá apresentar nova garantia adequada ao novo período de vigência contratual, observando-se a Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE001032, em 06 de junho de 2024, à conta do elemento 3.44.90.40.01 “Desenvolvimento de

Software”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia”, do Programa “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA QUARTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 23:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/06/2024, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2862026** e o código CRC **41A2D10B**.